



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 04/2019.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA CAPINA E LIMPEZA DAS RUAS DO BAIRRO SANTA CLARA E NOVO HORIZONTE ”

JUSTIFICACÃO:

Este Vereador foi procurado por moradores dos referidos bairros, que solicitam intervenção da Administração, pois os mesmos estão com o mato alto necessitando urgente de uma poda, os cruzamentos estão sem visão correndo perigo de acidentes e ao mesmo tempo podendo acomodar e transformando em morada os animais peçonhentos.

Certo que a solicitação será atendida, fiquem com nossos votos de estima e consideração.

Portanto em atendimento a reivindicação dos moradores venho através desta interceder em favor dos mesmos no sentido que V. Excia possa encaminhar ao Departamento competente desta Administração para que tome as devidas providencias.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Atenciosamente,

Piumhi-MG, 08 de fevereiro de 2019.


JOSE ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador 2017-2020

